

JAEI LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
JERFFSON LEMOS TORTOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-A-IV	AOS-A-V
JOSE ALVES REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-A-IV	AOS-A-V
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-A-IV	ATC-A-V
LUCIRENE MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
ROSANA RIBEIRO LUIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
EXERCÍCIO JULHO / 2005			
RODERICK DE SOUZA CANTUARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
EXERCÍCIO AGOSTO / 2005			
ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA	TÉCNICO - CONTADOR	ATC-A-IV	ATC-A-V

EXERCÍCIO SETEMBRO / 2005			
ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
Exercício OUTUBRO/2005			
ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-III	ATC-A-IV
EXERCÍCIO NOVEMBRO / 2005			
JOSE LEALDO DOS ANJOS	TÉCNICO - CONTADOR	ATC-A-IV	ATC-A-V
RICARDO DE ARAUJO MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V
Exercício DEZEMBRO/2005			
ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-IV	AOA-A-V
RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	AUD-A-V

II. O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentário/financeira do Órgão.

IV. O servidor aposentado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício terá resguardado o seu direito no respectivo período, por meio de revisão de aposentadoria.

V. Aplica-se o disposto no inciso anterior aos casos de pensões.

VI. Ao servidor exonerado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício será resguardado o direito no respectivo período, mediante solicitação escrita.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de dezembro de 2014

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e.e.
Req: 49008/2014 /mb

Protocolo 779325

ERRATA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Estado nº 32775, cad. 4, p. 11, edição de 25 de novembro de 2014, no “caput” e art. 1º da Resolução nº 015/2014-CPJ, de 6 de novembro de 2014, onde se lê “Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará”, leia-se “Associação do Ministério Público do Estado do Pará”.

Protocolo 779306

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 008/2014-MP/PA

PARTES:
Concedente: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58)
Conveniente: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA (CNPJ: 00.368.105/0001-06)
Interveniente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (CNPJ: 05.054.952/0001-01).
OBJETO: Cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e Polícia Judiciária, mediante o reaparelhamento da Polícia Civil, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, e notadamente quanto à melhoria das atividades de investigação e inteligência e quanto à garantia da segurança institucional e da população usuária do Ministério Público do Estado do Pará e seus entornos.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2014.
VIGÊNCIA: 05/12/2014 a 31/12/2015.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.03.122.1297.4534; Elemento: 4490-52; Fonte: 0101 e 0301.
FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Santino Nascimento Junior, e.e. (CPF: 118.742.102-25).
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: DG-PC Rilmar Firmino de Sousa (CPF: 568.298.094-87).
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-PA e Av. Magalhães Barata nº 209, Belém-PA, respectivamente.

Protocolo 779026

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação Nº 045/2012- MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUERITO CIVIL Nº 045/2012-5ª PJ/ATM
Data da instauração: 13/10/2011;
Data da 1ª Prorrogação: 30/11/2012;
Data da 1ª Prorrogação: 02/06/2014;
Previsão para Término do ICP: 02/06/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Escola Estadual de Ensino Médio Polivalente de Altamira e Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA.
Objeto de Investigação: apurar as deficiências da estrutura física e pessoal da Escola Estadual de Ensino Médio Polivalente de Altamira, no município de Altamira/PA.
Altamira /PA, 03 de junho de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 778819

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação Nº 050/2012- MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA

torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUERITO CIVIL Nº 050/2012-5ª PJ/ATM
Data da instauração: 30/05/2008;
Data da 1ª Prorrogação: 03/12/2012;
Data da 2ª Prorrogação: 02/06/2014;
Previsão para Término do ICP: 02/06/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Sr. Oscar Damasceno
Objeto de Investigação: apurar suposta ação de estelionato. Altamira /PA, 03 de junho de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 778820

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação Nº 017/2013- MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUERITO CIVIL Nº 017/2013-5ª PJ/ATM
Data da instauração: 21/05/2013;
Data da 1ª Prorrogação: 02/06/2014;
Previsão para Término do ICP: 02/06/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
Objeto de Investigação: APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E/OU ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TENDO EM VISTA NOTÍCIA RELACIONADA AO DESCASO COM O CINEMA LÚCIO MAURO, ESPAÇO CULTURAL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E APURAR TAMBEM O EVENTUAL DESAPARECIMENTO DA RENDA FINANCEIRA DO REFERIDO CINEMA NOS MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2012.
Altamira /PA, 03 de junho de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 778821

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação Nº 017/2012- MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

INQUERITO CIVIL Nº 017/2012-5ª PJ/ATM
Data da instauração: 30/05/2008;
Data da 1ª Prorrogação: 03/12/2012;
Data da 2ª Prorrogação: 02/06/2014;
Previsão para Término do ICP: 02/06/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA-PA
Objeto de Investigação: apurar crime contra a ordem tributária.
Altamira /PA, 03 de junho de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 778822

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação Nº 030/2012- MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel